



Prefeitura Municipal de Iporã

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº. 143/91

Súmula:- Outorga Título de Cidadão Honorário de Iporã aos senhores Ernesto Gnoato, Augusto Rodrigues Gonçalves, Agostinho Vincenzi e Fernandes Moretto.

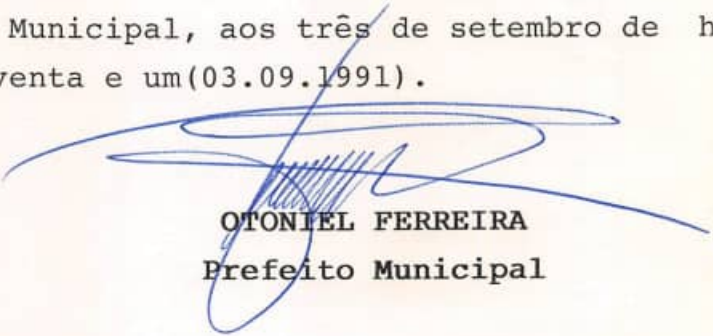
O Prefeito do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Iporã, aos senhores ERNESTO GNOATO, AUGUSTO RODRIGUES GONÇALVES, AGOSTINHO VINCENZI e FERNANDES MORETTO, Ex-Prefeitos do Município de Iporã, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Iporã.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, aos três de setembro de hum mil, novecentos e noventa e um (03.09.1991).


OTONIEL FERREIRA
Prefeito Municipal